



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO: Nº 021/2020.

ASSUNTO: construção/reforma/manutenção de pontes e estradas na localidade de Caramandu.

PROPONENTE: Geilson Jasmin Lampa.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

O vereador subscritor da presente indicação tem recebido diversas reclamações relativas ao precário estado de conservação de algumas pontes da localidade de Caramandu, bem como das estradas.

Na estrada principal de Caramandu há uma ponte em estado precaríssimo. Está até perigoso passar pela mesma.

Há também uma outra ponte, próxima à residência da família do senhor Paulinho Monteiro, que também precisa de reparos urgentes.

Sempre durante as campanhas, segundo moradores e familiares do senhor Paulinho, é prometida a manutenção devida das estradas e conservação e reforma das pontes, o que nem sempre acontece. Ainda segundo moradores, a via sempre foi mantida pela prefeitura e é uma estrada municipal.

Como é de conhecimento de todos, ou deveria, Caramandu é uma das localidades mais importantes de Sumidouro. Com forte produção agrícola e de criação de gado, as pessoas têm sofrido com a falta de conservação das estradas e das pontes.

Caminhões carregados com toneladas de legumes se arriscam passando por pontes intransitáveis, sem um mínimo de segurança.

Não há outra saída. Ou o produtor se arrisca, ou não escoar a produção. Sumidouro tem forte vocação agrícola e não podemos nos furtar em lutar pela manutenção das vias públicas.

Esta indicação, que tenho certeza os demais colegas vereadores também entendem necessária, não é deste vereador. É um pedido do povo. Apenas estamos levando ao prefeito reivindicação da população. Em não atendendo esta indicação, estar-se-á a negar um direito dos moradores de Caramandu.

12:55 05/05/2021 000119 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Queremos deixar isso bem claro. Não queremos mérito algum, pois como vereador, cumpro meu papel.

Há ainda que se fazer uma advertência. Se alguém sofrer acidente em razão das precárias condições das pontes, poderá ser caso de omissão específica do executivo local, o que enseja reparação por danos morais e materiais aos que se acidentarem, o que este edil já conversou com os moradores.

Sendo assim, esperamos que as reivindicações dos moradores sejam atendidas, em vista de se tratar de pleito legítimo e necessário.

Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO**, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, qual seja, **a manutenção de estradas na localidade de Caramandu, bem como reforma e manutenção das pontes citadas.**

Sumidouro, 05 de maio de 2021.


Geilson Jasmin Lampa